

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0059 /2016

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 24/10/2016


Aprova as Contas de Governo do exercício financeiro de 2012 de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, em especial o rito dos art. 205, 206, 207 e 208 do Regimento Interno, e seguindo o direcionamento do Parecer Prévio n. 182/2016, da lavra do Egrégio Tribunal de Contas que pugnou pela Aprovação das Contas de Governo do exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal de Eusébio Acilon Gonçalves,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2012 de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal de Eusébio Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 21 DE OUTUBRO DE 2016.



FARES ANDRADE SAID FILHO
Presidente da Comissão de Orçamento



NEILA MARTINS DE CASTRO SÁ
Membro



RAIMUNDO NONATO DAMASCENO NETO
Relator